

Estado, o senhor **José Maria Lima Pacheco**, Presidente do Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Aquarela Brasileira, refernte ao Convênio nº 014/04, de 30.01.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 070/0808

(Processo nº 200706747-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson FurtadoPereira de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson FurtadoPereira de Souza**, Secretário Municipal de Saúde de Belém, referente ao Contrato nº 161/2006-SESMA, de 15.09.06, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referenta à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 071/08

(Processo nº 200404574-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João de Almeida Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João de Almeida Costa**, Presidente da Escola de Samba "O Grito da Liberdade", referente ao Convênio nº 07/2004, de 30.01.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 072/08

(Processo nº 200705591-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Silva da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Silva da Costa**, Presidente da Fundação Papa João XXIII, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 073/08

(Processo nº 1160011999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eduardo Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eduardo Azevedo**, Prefeito Municipal de Jacaraecanga, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 074/08

(Processo nº 0800012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Violeta de Monfredo Borges**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Violeta de Monfredo Borges**, Prefeita Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 45.695,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de abril de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 0623982004-00 – 200504481-00
Responsáveis: Maria Alice Leal Corrêa (período de 01.01 a 03.09.2004) e Orlando Garcia Brito (período de 04.09 a 31.12.2004)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Redenção

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Retirado da Pauta da Sessão do dia 18.03.2008

02) Processos nºs 484592005-00 – 200603490-00

Responsável: Jean Carlos Silva Vasconcelos

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

03) Processos nºs 0222342005-00 – 200603473-00

Responsável: Walmicélia Izidoro Moraes

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do

Município de Capanema

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de abril de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de abril de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 0370012003-00 – 200408113-00

Responsável: Benjamin Tasca

Origem : Prefeitura Municipal de Itupiranga

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processos nºs 1290022002-00 – 200300810-00

Responsável: Erivando Oliveira Amaral

Origem : Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processos nºs 1240021999-00 – 19999547-00

Responsável: Deusdete Martins Miranda

Origem : Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relatora : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de abril de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de abril de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 0470012003-00 – 200405990-00

Responsável: João Martins Cardoso Filho

Origem : Prefeitura Municipal de Moju

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relatora : Conselheira Rosa Hage

02) Processos nºs 1130022002-00 – 200310662-00

Responsável: Valdemir da Silva

Origem : Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relatora : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de abril de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAIS NR. 170 ATE NR. 192/2008

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CONTROLADORIA

EDITAL Nº170/08/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1400012004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Daniel Capitani**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Daniel Capitani**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Placas, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1400012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de abril de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº173/08/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1400012001-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Daniel Capitani**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Daniel Capitani**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Placas, no **exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1400012001 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de abril de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº174/08/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1400022000-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Denilson Rodrigues Amorim**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Denilson Rodrigues Amorim**, responsável Pela Câmara Municipal de Placas, no **exercício de 2000**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1400022000 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de abril de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº175/08/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº770022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Antônio Silas Melo da Cunha**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Antônio Silas Melo da Cunha**, responsável Pela Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº770022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de abril de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

EDITAL Nº177/08/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº592032004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Florislene Cavalcante Campos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no